



## REGRAS DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Não é só por meio do diálogo e de propostas que o Fórum FAAP visa melhorar o mundo. Enxergamos que a ação consciente é, também, uma forma de extrema importância para tal e é por esse motivo que há nove anos a organização do evento criou o “Prêmio de Responsabilidade Social”, que consiste na arrecadação de bens que podem ser doados para instituições de caridade da cidade de São Paulo. Em sua história, os objetos da campanha variaram de livros, materiais escolares, fraldas e leite em pó. Para a edição deste ano propomos **a doação de alimentos não-perecíveis**. O colégio que promover a maior quantidade de doações será premiado na cerimônia de encerramento do Fórum FAAP.

### Disposições Gerais

1. Inscrições:
  - 1.1. Sendo efetivada a inscrição da escola no Fórum FAAP, nos termos previsto nas Regras de Inscrição, a instituição de ensino será automaticamente inscrita para participar do Prêmio de Responsabilidade Social do Fórum FAAP.
2. Arrecadação:
  - 2.1. A arrecadação desta edição do Prêmio de Responsabilidade Social será de alimentos não perecíveis, preferencialmente, Arroz, Feijão, Macarrão, Açúcar, Sal e Farinha.
  - 2.2. Serão aceitos somente produtos em embalagens fechadas.
  - 2.3. O prazo final para a entrega de doações será do dia 27 de agosto de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021. Após essa data, o setor diretivo do Fórum FAAP não contabilizará mais nenhuma doação.

- 2.3.1. Afim de facilitar a logística a(s) ONG(s) beneficiadas pela doação irão retirar diretamente nas escolas após a validação da Equipe do Fórum FAAP;
          - 2.4. A equipe de estrutura do Fórum FAAP irá aos colégios fazer a contagem final dos alimentos entre os dias 27 de agosto a 31 de agosto de 2021.
          - 2.5. Fica a cargo da Diretoria Executiva de Estrutura como os alimentos serão distribuídos entre as ONGs escolhidas.
        3. ONGs destinadas
          - 3.1. As ONGs que receberão as doações serão:
            - 3.1.1. Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo
              - 3.1.1.1. Endereço: Av. Moreira Guimarães, 699 - Indianópolis, São Paulo - SP, 04074-031 / Site: [http://www.cruzvermelha.org.br/pb/?gclid=Cj0KCCQjwmluDBhDXARIsAFITC\\_7y7lGp91gILhsbCnEt3oPYO0SCup420ZVIX0xsdfu3QN3G8dUQnkYaAIUhEALw\\_wcB/](http://www.cruzvermelha.org.br/pb/?gclid=Cj0KCCQjwmluDBhDXARIsAFITC_7y7lGp91gILhsbCnEt3oPYO0SCup420ZVIX0xsdfu3QN3G8dUQnkYaAIUhEALw_wcB/) / CNPJ:07.127.753/0001-01
            - 3.1.2. Núcleo Bатуíra - Serviço de Promoção da Família
              - 3.1.2.1. Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ométi, 65 - Guarulhos / Site: <http://www.nucleobatuir.org.br/> / CNPJ: 43.844.273/0001-25
            - 3.1.3. TETO
              - 3.1.3.1. Endereço: Rua Gen. Jardim, 660 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223-010 / Site: <https://www.techo.org/brasil/> / CNPJ: 0.513.214/0001-15
            - 3.1.4. Alquimia
              - 3.1.4.1. Endereço: Rua Carlos Pinto Alves, 349 – 04630-032 – Jardim Aeroporto - São Paulo / Site: <http://alquimiaong.org.br/> / CNPJ: 05.367.337/0001-55.
            - 3.1.5. Associação Santo Agostinho - ASA Transforma
              - 3.1.5.1. Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, 97, Jd. Paulista / Site: <http://asatransforma.org.br/asa/> CNPJ: 62.272.497/0001-54
4. Divulgação dos resultados
  - 4.1. A divulgação dos resultados será feita na cerimônia de encerramento do Fórum FAAP.

5. Premiação
  - 5.1. Apenas o primeiro lugar será premiado com um troféu do Prêmio de Responsabilidade Social
6. Punição
  - 6.1. O não cumprimento das regras aqui estabelecidas acarretará na desqualificação da equipe do evento.
7. Outros
  - 7.1. Questões eventualmente omissas no regulamento ou que gerem dúvidas de interpretação serão decididos a critério exclusivo da comissão organizadora do Fórum FAAP;

São Paulo, 30 de março de 2021.

Prof. Victor Dias Grinberg

COORDENADOR DE ATIVIDADES DO FÓRUM FAAP

Em nome da Comissão Organizadora do Fórum FAAP